



REFERENDADA

50ª Reunião de 2010,

em 07/07/2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 021/10, DE 28 DE JUNHO DE 2010

Aprova ad referendum a alteração do período de matrícula via WEB no calendário do segundo semestre letivo de 2010 dos Cursos de Graduação de Belo Horizonte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar *ad referendum* a alteração do período de matrícula via WEB no calendário do segundo semestre letivo de 2010 dos Cursos de Graduação de Belo Horizonte.

Art 2º – O período de matrícula via WEB foi alterado de 19 de julho a 01 de agosto de 2010 para os dias 16 de julho a 01 de agosto de 2010.

Art 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação